



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0641/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.000022/2013-55 com Requerimento de Remoção autuado em 03 de janeiro de 2013 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 615/GR/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 02 de junho de 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor EDSON DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Siape nº 1956778, por meio da Portaria nº 323/GR/UFFS/2015, de 12 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

